



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.634 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 15/04/2026

*Bianco Augusto Moura*  
Servidor Público Legislativo

***Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 621 de 07 de julho de 2009 e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os incisos I do artigo 107-A da Lei Municipal n.º 621 de 07 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 107-A [...]**

I - I - Unidade Escolar 01 - A escola que possui 01 (um) ou 02 (dois) turnos diários com alunos matriculados em no mínimo 70 (setenta) alunos e igual ou inferior a 200 (duzentos) alunos.

[...]

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 10 de abril de 2026.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 10 de abril de 2026.

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração

